



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 177/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10303.0019.3.061 – AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA

4.4.90.00.00.1533 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 105.000,00

FONTE DE RECURSOS – 328 – CONV. M.S. U.B.S. SANBRA

4.4.90.51.01.1534 – CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS – CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS

ARRECADAÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2471990103.248 – CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS – 328

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>
<u>\$</u>

IPORÃ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **DECRETO Nº 177/2004**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10303.0019.3.061 – AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA

4.4.90.00.00.1533 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 105.000,00

FONTE DE RECURSOS – 328 – CONV. M.S. U.B.S. SANBRA

4.4.90.51.01.1534 – CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS – CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS

ARRECADAÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2471990103.248 – CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS – 328

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

O FUNCIONÁRIO
Data, <u>14 / 12 / 04</u>
Edição nº <u>8950</u>
Órgão Oficial do Município
A TRIBUNA DO POVO
Publicado(a) no Jornal

IPORÁ NOVOS TEMPOS